

Portaria n.º 110/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) PHILIPPE DE PAULA DA SILVA PINHO, matrícula 299412, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 115/2024-139:

Averbem-se : 01 ano, 10 meses e 24 dias de tempo de contribuição para o RegimePróprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Superintendência Regional de Mato Grosso do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes em 11/01/2024 sob o nº 001/2024, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da
Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro
Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
30/09/2013 a 23/08/2015	1 Ano, 10 Meses e 24 Dias	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes

Cuiabá-MT, 1 de Fevereiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 230ff34b

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar